PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 44/2019

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elemento de Despesa 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Programa de Consórcio Ambiental.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /2019.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de 9.000,00 (Nove mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0114	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.055	CONSÓRCIO AMBIENTAL	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	049	R$ 9.000,00
Total			R$ 9.000,00

Art. 2° O recursos para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64:

ORGÃO	02	PREFEITURA	
UNIDADE	02.0114	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0026	PARQUES E JARDINS	
ATIVIDADE	2.047	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	049	R$ 9.000,00
Total			R$ 9.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício